
Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
19ª Vara Federal de Curitiba

Disponibilizado no D.E.: 21/05/2018

Prazo do edital: 29/05/2018

Av. Anita Garibaldi, 888, 3º andar - Bairro: Cabral - CEP: 80540-400 - Fone: (41)3210-1722 - www.jfpr.jus.br -
Email: prctb19@jfpr.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL & Nº 5007958-27.2015.4.04.7000/PR

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: ATILA IMOVEIS LTDA - EPP

APENSO(S) ART.28 LEF: 5012322-42.2015.4.04.7000

EDITAL Nº 700004938749

Señor ANDRÉ LUIS MEDeiros JUNG, juiz Federal da 19ª Vara Federal de Curitiba
Valor da dívida: R\$ 259.861,99, em 05-2018 a ser atualizado na data do pagamento.
Reavaliação Total R\$ 2.014.270,00 (seis milhões, quatrocentos e dois mil duzentos e

Depositário: JAUVENAL DE OMS

Leiloeiro: PLÍNIO BARROSO DE CASTRO FILHO

Localização dos bens: R.7 De Mossungão, Caruaru, PE, 1377, com frente e acesso pela

Ônus/Recursos pendentes de julgamento: não há.

Bem(ns):

- 11- IMÓVEL: Fração ideal de 0,0000001 que corresponde ao APARTAMENTO nº 11 do bloco 11 do Edifício de Registro de Imóveis de Caruaru - PE, matrícula nº 070.051.000-0, do cartório de Registro de Imóveis de Caruaru - PE;
- 20- IMÓVEL: Fração ideal de 0,0000001 que corresponde ao APARTAMENTO nº 20 do bloco 20 do Edifício de Registro de Imóveis de Caruaru - PE, matrícula nº 070.051.000-0, do cartório de Registro de Imóveis de Caruaru - PE;
- 20- IMÓVEL: Fração ideal de 0,0000001 que corresponde ao APARTAMENTO nº 20 do bloco 20 do Edifício de Registro de Imóveis de Caruaru - PE, matrícula nº 070.051.000-0, do cartório de Registro de Imóveis de Caruaru - PE;
- 40- IMÓVEL: Fração ideal de 0,0000001 que corresponde ao APARTAMENTO nº 40 do bloco 40 do Edifício de Registro de Imóveis de Caruaru - PE, matrícula nº 070.051.000-0, do cartório de Registro de Imóveis de Caruaru - PE;
- 50- IMÓVEL: Fração ideal de 0,0000001 que corresponde ao APARTAMENTO nº 50 do bloco 50 do Edifício de Registro de Imóveis de Caruaru - PE, matrícula nº 070.051.000-0, do cartório de Registro de Imóveis de Caruaru - PE;
- 60- IMÓVEL: Fração ideal de 0,0000001 que corresponde ao APARTAMENTO nº 60 do bloco 60 do Edifício de Registro de Imóveis de Caruaru - PE, matrícula nº 070.051.000-0, do cartório de Registro de Imóveis de Caruaru - PE;
- 70- IMÓVEL: Fração ideal de 0,0000001 que corresponde ao APARTAMENTO nº 70 do bloco 70 do Edifício de Registro de Imóveis de Caruaru - PE, matrícula nº 070.051.000-0, do cartório de Registro de Imóveis de Caruaru - PE;
- 80- IMÓVEL: Fração ideal de 0,0000001 que corresponde ao APARTAMENTO nº 80 do bloco 80 do Edifício de Registro de Imóveis de Caruaru - PE, matrícula nº 070.051.000-0, do cartório de Registro de Imóveis de Caruaru - PE;
- 90- IMÓVEL: Fração ideal de 0,0000001 que corresponde ao APARTAMENTO nº 90 do bloco 90 do Edifício de Registro de Imóveis de Caruaru - PE, matrícula nº 070.051.000-0, do cartório de Registro de Imóveis de Caruaru - PE;
- 100- IMÓVEL: Fração ideal de 0,0000001 que corresponde ao APARTAMENTO nº 100 do bloco 100 do Edifício de Registro de Imóveis de Caruaru - PE, matrícula nº 070.051.000-0, do cartório de Registro de Imóveis de Caruaru - PE;

Observações do Oficial de Justiça no momento da reavaliação:

" 1- Sobre o Edifício:

Obra entregue no ano de 2004, até hoje, está sem moradores.

Quando em duas frentes, os apartamentos no edifício estão distribuídos em duas alas. Em cada apartamento, uma plataforma metálica de 89,00 m² foi instalada lateralmente ao apartamento, de modo que, dentro do apartamento, possa ser feita a colocação de uma rampa para os moradores no Edifício, pois a falta de elevadores pessoais e a falta de rampas para os moradores no Edifício, impediu a utilização dos apartamentos.

2- Sobre os apartamentos

Foram vendidos os apartamentos 101, 201, 301, 401, 501, 601, 701, 801, 901 e 1001. Os apartamentos 101, 201, 301, 401, 501, 601, 701, 801, 901 e 1001 foram vendidos para o Sr. PLÍNIO BARROSO DE CASTRO FILHO, leiloeiro, e para o Sr. JAUVENAL DE OMS, depositário.

Despesas recustas de arrematação dos bens da comissão de leilão, estas de 5% (cinco por cento) do valor de avaliação dos bens, a ser pago em dinheiro, no ato da arrematação, pelo vencedor do lance. **Observações:** Não há prazo para o pagamento dos bens, de acordo com o edital (art. 6º).

1º LEILÃO: dia **06-06-2018** às **10:00 horas**, por preço igual ou superior ao da avaliação.

2º LEILÃO: dia **13-06-2018** às **10:00 horas**, pelo maior lance, desde que **não** inferior a 60% do valor da avaliação.

3º LEILÃO: dia **20-06-2018** às **10:00 horas**, pelo maior lance, desde que **não** inferior a 60% do valor da avaliação.

4º LEILÃO: dia **27-06-2018** às **10:00 horas**, pelo maior lance, desde que **não** inferior a 60% do valor da avaliação.

LOCAL: **Edifício 855** - Rua Jacarezinho, 1257 cj 104 - Mercês, Curitiba (PR) - **Separadamente para cada lote, a ser publicado no nome da paisa, Alexandre Ewata, Curitiba (PR), data da assinatura (vide abaixo).**

Av. Anita Garibaldi, 888, 3º andar - Bairro: Cabral - CEP: 80540-400 - Fone: (41)3210-1722 - www.jfpr.jus.br - Email: prctb19@jfpr.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL & Nº 5007958-27.2015.4.04.7000/PR

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: ATILA IMOVEIS LTDA - EPP

APENSO(S) ART.28 LEF: 5012322-42.2015.4.04.7000

DESPACHO/DECISÃO

(de nº 81.861) Tendo em vista que o edital nº 01/2018, publicado em 06/06/2018, estabelece o prazo de 5 (cinco) dias para a apresentação de lances, e tendo em vista que o prazo para a apresentação de lances já expirou, e não tendo sido apresentado nenhum lance, **designa-se, para o lote nº 01, o preço de venda de R\$ 1.000,00 (um mil e zero reais), sem efeito a partir de 06/06/2018.**

1º leilão: 06 de junho de 2018;
2º leilão: 13 de junho de 2018;
3º leilão: 20 de junho de 2018; e
4º leilão: 27 de junho de 2018.
3. Comunique-se o Sr. Leiloeiro.